



PORTARIA Nº 116/80, 005

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o controle, a avaliação e o acompanhamento das ações relativas ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema Trólebus, sob a Coordenação Executiva da EMTU/Recife, conforme estabelece o Convênio EBTU nº 001, de 14.01.80;

CONSIDERANDO as indicações formuladas pela Companhia de Transportes Urbanos e pela Secretaria de Transportes Urbanos e Obras da Prefeitura da Cidade do Recife,

R E S O L V E:

I - Instituir Comissão para controlar, avaliar e acompanhar as ações, iniciativas e providências relativas ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema Trólebus, devendo para tanto fazer-se presente em todas as inspeções e reuniões, analisar, emitir parecer e opinar sobre as Ordens de Serviços, Despesas Diretas Reembolsáveis, Serviços Controlados em Regime de Administração, Classificações de Profissionais, Alterações de Serviço, Alterações de Prazo, Relatórios, Termos de Aceitação Provisória, Ordens de Pagamento e Planos de Serviço que digam respeito a sua execução;

II - Estabelecer que seu funcionamento terá lugar no edifício - sede da Companhia de Transportes Urbanos;



III- Designar LAYETTE LAMARTINE AZEVEDO, da EMTU/Recife, ROLDÃO GOMES TORRES, da Prefeitura da Cidade do Recife e ANTONIO CARLOS PERRUCI da Companhia de Transportes Urbanos, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão instituída por esta Portaria;

IV - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Vigência

Recife, 30 de junho de 1980

Dde

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

a) STANLEY FORTES BAPTISTA